



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 | <b>Nº / ANO: 129 /2025</b>                                                                                        |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                 | Data: 20/05/2025                                                                                                  |
| <b>VALOR (R\$): 839.540,54 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                 | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI de Renda fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.                                |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL</b><br><br><b>REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025.</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 133, de 30/03/2022 e Conselho Deliberativo na Ata nº 299, de 30/03/2022, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação de recursos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial da Prefeitura Municipal, conforme a Lei n.º 2.749, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI – CNPJ 13.077.418/0001-49, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 37299-4.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 19/05/2025<br><b>Instituição Financeira:</b> BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 30.822.936/0001-69<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.<br><b>Fundo:</b> BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 13.077.418/0001-49<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 23.034.867.375,25 |                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata n.º 133/22, de 30/03/2022</b><br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata n.º 299/22, de 30/03/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10<br> | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><b>Anderson Franco B. do Nascimento</b><br>Diretor Financeiro<br> |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                 | <b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b><br>Responsável pelo Controle Interno                                             |